



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

ATA JULGAMENTO DE PROPOSTAS - EDITAL SELEÇÃO PÚBLICA Nº 17/2025

Às 15h00min do dia 02 de julho de 2025 no endereço da Fadema, Rodovia Machado Paraguaçu, km 03 – Campus do IFSULDEMINAS, na cidade de Machado/MG, reuniu-se a Comissão de Seleção abaixo-assinada, designada pelo ato de nomeação, para a encerramento da Seleção Pública de nº 17/2025, visando propiciar a contratação de serviços de organização e gerenciamento de eventos, envolvendo o planejamento operacional, apoio logístico, execução, acompanhamento, fornecimento de alimentação e toda infraestrutura necessária conforme Lote 1, além da contratação de materiais e serviços de identificação gráfica para eventos conforme Lote 2 nos termos do instrumento convocatório. Aberta a sessão, pela comissão foi dito que, após conferência no sistema informatizado (CONVENIAR) no portal do Fornecedor da Fundação, relativo ao processo de compras nº 20157/2025 que deu origem ao presente edital, foram encontradas propostas das seguintes licitantes: **1- A PRODUTORA EVENTOS INTELIGENTES INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ nº 57.051.735/0001-61, 2- PAPELARIA MARAJÁ - PAULO HENRIQUE FERREIRA ME, CNPJ nº 17.379.749/0001-94 e 3- HY PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.434.315/0001-42.** Nesse sentido, considerando-se o disposto no edital (item 8.1.1) verificou-se que todas as empresas cumpriram a condição inicial de participação do certame, estando devidamente cadastradas/credenciadas no Portal de Compras da FADEMA. Passou-se, então, a avaliação da proposta, nos termos dos itens 9 e 10, 12 e 13 do Edital. A comissão avaliou e verificou que todas as propostas enviadas foram encaminhadas dentro do prazo do presente edital, sendo entregues conforme a seguir:

LICITANTE	LOTE	VALOR DA PROPOSTA ENCAMINHADA
1- A PRODUTORA EVENTOS INTELIGENTES INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ: 57.051.735/0001-61	1	R\$59.345,00 (classificada)
2- A PRODUTORA EVENTOS INTELIGENTES INOVA SIMPLES (I.S.), CNPJ: 57.051.735/0001-61	2	R\$31.182,25 (desclassificada)
3- HY PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ: 23.434.315/0001-42	2	R\$69.825,00 (desclassificada)
6- PAPELARIA MARAJÁ - PAULO HENRIQUE FERREIRA ME, CNPJ: 17.379.749/0001-42	-	não enviou a cotação (desclassificada)

Nota-se que, das propostas acima, a empresa **2- PAPELARIA MARAJÁ - PAULO HENRIQUE FERREIRA ME, CNPJ nº 17.379.749/0001-94**, não enviou a proposta em PDF e não preencheu o sistema com o valor da proposta, sendo, portanto, desclassificada pela comissão em virtude do não atendimento ao disposto no edital.

A proposta comercial apresentada pela empresa **A Produtora – Eventos Inteligentes** contempla integralmente os itens exigidos para o Lote 1, apresentando valor global de **R\$59.345,00 (cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e cinco reais)**, conforme documento anexo.

Verificou-se que o valor ofertado está **em consonância com o custo estimado disponível no Projeto 350 - Alimentação Escolar Nota 10: Formação e Valorização de Merendeiras e Nutricionistas**, nos termos do Anexo I do Edital, motivo pelo qual a empresa foi **classificada em primeiro lugar**.



Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Extensão, Pesquisa, Ensino Profissionalizante e Tecnológico –
FADEMA

Rodovia Machado Paraguaçu – km 03 – Bairro Santo Antônio – Machado/MG
CEP: 37750-000 – www.fadema.org.br

A proposta comercial apresentada pela empresa **A Produtora Eventos Inteligentes** para o Lote 2 foi desclassificada, por não possuir CNAE compatível com o serviço a ser contratado, conforme item 8.2.6 do edital, mantendo-se portanto, vencedora apenas para o Lote 1.

A proposta apresentada pela empresa HY Produções e Eventos Ltda. para o Lote 2, cujo valor global totaliza **R\$ 69.825,00 (sessenta e nove mil oitocentos e vinte e cinco reais)**, foi considerada manifestamente inexequível, nos termos do item **6.3 do Edital**, uma vez que os valores apresentados extrapolam significativamente os parâmetros de custo realizados pela FADEMA em certames similares e se encontram acima da capacidade orçamentária do projeto, sendo a empresa **desclassificada** conforme o item 6.3 do edital.

Diante do exposto, esta Comissão declara **classificada em primeiro lugar** a empresa **A Produtora Eventos Inteligentes, vencedora do Lote 1**. Declara **desclassificada** a empresa **PAPELARIA MARAJÁ - PAULO HENRIQUE FERREIRA ME, CNPJ nº 17.379.749/0001-94**, por falta de envio da proposta conforme exigido no Edital, a empresa **HY PRODUÇÃO E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 23.434.315/0001-42** por inexecutabilidade da proposta, nos termos do item 6.3 do edital e a empresa **A Produtora Eventos inteligentes** para o Lote 2.

Informa-se, ainda, que o local de realização do evento previsto para o município de São Paulo foi alterado, sendo transferido para as dependências da SEDUC, em substituição ao Anfiteatro Marcos Lindenberg - UNIFESP, conforme necessidade de adequação logística e disponibilidade de agenda.

Por fim, conforme edital, abre-se prazo para interposição de recurso, conforme disposto no item 14 e cronograma, via links próprios da seleção.

Depois de lida esta ata, conferida e achada conforme, será assinada pela comissão de seleção, devendo compor a documentação do processo de compras a ser publicada na página oficial da FADEMA.

Machado, 02 de julho de 2025

Comissão de Seleção Pública

Sofia Soares Ribeiro
Isabella de Oliveira Calisto
Gleiceara Alves de Azevedo